



PORTARIA SEMAD Nº 07/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS com comprovante de aposentadoria; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 110 da Lei Municipal Nº 019/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o desligamento do quadro funcional da servidora **WILMA LUCIA MARQUES BRITO SEVERO**, em virtude da concessão de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** devidamente reconhecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com DIB em 02 de dezembro de 2020, conforme Declaração emitida pelo mencionado órgão previdenciário. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com o levantamento dos possíveis valores a título de saldo de salário por ventura existentes, ressaltando que as férias vencidas e licenças prêmios adquiridas já foram devidamente concedidas e pagas conforme Portarias nº 513/2021 e 421/2020.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora elencada nesta portaria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de janeiro de 2022.

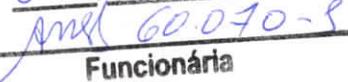

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

04 / 01 / 2022


Funcionária



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

23/09/2021 11:01:05

DECLARAÇÃO

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº 187.872.314-68 pertencente a WILMA LUCIA MARQUES:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pqto.	Início	Cessação
199.853.731-2	ATIVO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	R\$ 5.395,69	02/12/2020	
152.677.027-7	CESSADO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	R\$ 1.446,35	01/01/2011	01/01/2011

*Último Pqto: Refere-se ao valor atualizado da renda mensal inicial, reajustado pelos índices de correção monetária. Se a espécie for Pensão Alimentícia, o valor deverá ser consultado no histórico de créditos.

Brasília, DF, 23/09/2021


LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>
com o código 210923OW8MHY00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes desta declaração, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.